



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 136/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento do Poder Legislativo, no exercício de 2013, que especifica”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012 e considerando a necessidade justificada, apresentada pelo Poder Legislativo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, para atender à necessidade do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço de créditos orçamentários das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 003 | R\$ 20.000,00        |
| 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 008 | R\$ 5.000,00         |
| <b>Total do Crédito</b>                                   | <b>R\$ 25.000,00</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância total do crédito:

| Classificação Orçamentária                                | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.35 – FR 01 – Ficha nº 010 | R\$ 25.000,00        |
| <b>Total dos Recursos</b>                                 | <b>R\$ 25.000,00</b> |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de outubro de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

